



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

PORTARIA Nº. 02/2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor como responsável pelo acompanhamento e Fiscalização na Execução de Contratos e dá outras providências”.

AGOSTINHO CARNEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Resolve**:

Artigo 1º - Nomear a servidora Sra. DANILA PEIXOTO DA SILVA, com matrícula nº 47 inscrita no CPF: 041.705.881-00, como representante, do Legislativo para o acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ribeirãozinho/MT, para o período de 02/01/2022 a 31/12/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº. 01/2021.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

AGOSTINHO CARNEIRO FILHO
Presidente 2021/2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Portaria 02/2022, foi publicado por Edital de Publicação via mural em mural em 03/01/2022, conforme previsão legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000



<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>



camararib@gmail.com

66. 3415.12.74